**INDICAÇÃO N° 313/2024**

**Indico** ao senhor prefeito que determine a Diretoria-Geral competente que a coleta de materiais doméstico e recicláveis que hoje vai até a vila ao lado do restaurante OASIS, seja estendida até o campo e bar do Joel, bairro Boa Vista Rio, ou até fazer o retorno pelo bairro Itopamirim.

 **Justificativa.**
São vários moradores que por falta desses serviços são obrigados a usarem outras formas de dispensar esses resíduos, o que é prejudicial ao meio ambiente.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 03 de abril de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro